

## TRIBUNAL

RESOLVEM OS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO:

RESOLUÇÃO Nº 204 de 02.04.07 (Processo nº 5748/05) - "Por maioria, pelo voto de qualidade da Presidência, deferir o pedido. Vencidos os Desembargadores Relator, Revisor e Antonio Marques Cvalcante Filho que mantinham a resolução TRT 184/2007. Redigirá o acórdão o Desembargador José Antonio Parente da Silva" (MANOEL MÁRIO DE MORAIS JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, do Quatro Permanente de Pessoal deste Tribunal, requer a averbação do tempo de serviço prestado a Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), no período de 06/08/84 a 23/09/85 e 24/07/89 a 09/04/90, como tempo de serviço público federal para todos os efeitos legais, nos termos do art. 100 da lei 8112/90).

RESOLUÇÃO Nº 212 de 03.04.07 (Processo nº 7611/06) - "Por unanimidade, deferir o pedido para que sejam averbados de 7.332 dias, ou seja, 20 anos, 1 mês e 2 dias de tempo de serviço público federal, para todos os efeitos, quais sejam: licença prêmio (05 meses), anuênios (que deverão ser apurados posteriormente), aposentadoria e disponibilidade" (Trata-se de requerimento da servidora MARIA JACIR BATISTA DE SOUZA, Técnica Judiciária - Área de Serviços Gerais, Especialidade Apoio, deste Quadro Permanente de Pessoal, com exercício em 05/12/05, através do qual solicita "averbação de tempo de serviço para todos os fins de direito").

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 382, de 27 de abril de 2007.  
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Tabela de Diárias vigente a partir de 16.10.95, o artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, e os artigos 11, 12 e 14, § 2º, do Ato TRT nº 27/05, R E S O L V E  
conceder a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Desembargadora Presidente deste Tribunal, Dr.<sup>a</sup> DULCINA DE HOLANDA PALHANO, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar a Brasília-DF, no período de 01 e 04 de maio de 2007, a fim de participar do "Encontro Nacional de Corregedores de Justiça", no Supremo Tribunal Federal.  
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA  
Vive-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 383, de 27 de abril de 2007  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E  
designar o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho do Crato, CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, para atuar como Presidente da comissão permanente de informática com a finalidade de apresentar sugestões para o desenvolvimento e aprimoramento de sistemas informatizados; acompanhar e opinar sobre projetos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) e apreciar sugestões de políticas de segurança da informação propostas pela Diretoria do Serviço de Informática, constituída pela Portaria 680, de 03 de agosto de 2006, desta Presidência.  
DULCINA DE HOLANDA PALHANO  
Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 384, de 27 de abril de 2007  
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E  
constituir comissão com a finalidade de proceder ao desfazimento dos bens elencados no Processo PG nº 9390/2007-6, designando os Técnicos Judiciários - Área Administrativa, FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO, ANDREZA HOLANDA COELHO e JOANA ANGÉLICA SAMPAIO TELES, servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros.  
DULCINA DE HOLANDA PALHANO  
Presidente do Tribunal

## CORREGEDORIA

EDITAL

TORNO PÚBLICO, a quem interessar possa, QUE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DULCINA DE HOLANDA PALHANO, realizará, como Corregedora Regional e na forma do art. 31, item XLIII c/c art.219, do Regimento Interno do mesmo Tribunal, CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE IGUATU e QUIXADÁ, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano. Faço saber, ainda, que, no decorrer dos trabalhos, Sua Excelência receberá, através da Secretaria da Corregedoria, durante todo o período correccional e especialmente no dia 08 de maio na Sede da Vara da Justiça do Trabalho de Iguatu, no horário de 08h às 09h, e no dia 09 de maio, na Sede da Vara da Justiça do Trabalho de Quixadá, no horário de 10h às 11h, as reclamações e/ou sugestões, que, porventura, lhe façam as partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos e funcionamento dos referidos Órgãos Judiciais. E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será afixado no local de costume, nas sedes dos referidos Juízos.  
Fortaleza, 26 de abril de 2007.  
Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa  
Secretária da Corregedoria  
V I S T O:  
DULCINA DE HOLANDA PALHANO  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO

A presente CORREIÇÃO ORDINÁRIA foi instalada no âmbito da VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, nos dias 24 e 25 de abril do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora DULCINA DE HOLANDA PALHANO. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, a Dra. Jamille Ipiranga de Lima, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. Corregedora iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima Corregedora foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxi-